



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Segunda-feira • 3 de Junho de 2019 • Ano • Nº 1207

Esta edição encontra-se no site: [www.castroalves.ba.io.org.br](http://www.castroalves.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- **Portaria Nº 116/2019** - “Designa servidores para o exercício das atribuições de pregoeiro, bem como os membros de sua Equipe de Apoio e dá outras providências”.



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA  
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Portarias**



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ: 13.693.122/0001-52

### **PORTARIA Nº 116/2019**

*“Designa servidores para o exercício das atribuições de pregoeiro, bem como os membros de sua Equipe de Apoio e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO DE CASTRO ALVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos do Decreto nº 04/2018, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Municipal de Estruturação Organizacional nº 766/2017, com fulcro nos incisos V, VII e IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica Revogada a Portaria 54/2018.

**Art. 2º** Nomear a Sra. **NAIANE NOGUEIRA SOUZA**, portadora do CPF nº 021.875.815-43, para o cargo de Pregoeiro.

**Art. 3º** Reconduzir a Sra. **CARMELISE SERRA SANTOS**, portadora do CPF nº 032.517.435-03 como suplente de Pregoeiro.

**Art. 4º** Fica nomeada a Sra. **ADRIANA CRISTINA DA SILVA SANTOS**, portadora do CPF nº 927.043.875-91 Para compor a equipe de apoio em licitações da modalidade de Pregão, juntamente com e **LEILA SANTOS GÓIS**, portadora do CPF nº 045.110.485-41 .

**Art. 6º** O Presidente fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender de especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Castro Alves – Bahia, 03 de junho de 2019.

**CLODOALDO DA SILVA SANTOS**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

1/2

PRACA DA LIBERDADE, 376 – TEL: (75) 3522-3802 – FAX: 3522-3801 – CEP 44.500-000 – CASTRO ALVES-BA